



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 09 de abril de 2021

Ano 2021 Edição nº 556/2021

Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA N.º 122/2021

O Senhor **YLSON**

**ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor

**JOSUEL MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Encanador, Licença Prêmio em pecúnia de 08 (oito) dias, do dia 01/04/2021 à 08/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 739/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA 124/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**,

Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor

**ALTAIR FERNANDES FIDELIS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo pesado, licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 05/04/2021 à 04/07/2021, referente ao período aquisitivo 2000/2005.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 123/2021

O Senhor **YLSON ALVARO**

**CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder à servidora

**SIRAI DIAS ROCHA**, ocupante do cargo de Tesoureira, Licença Prêmio em pecúnia de 06 (seis) dias, do dia 01/04/2021 à 06/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 755/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

**YLSON ALVARO CANTAGALLO**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras  
Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)